



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 014 de 25 de maio de 2018

Ementa: Suspende o expediente tendo em vista a interrupção no fornecimento de energia no bairro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

CONSIDERANDO a informação veiculada no jornal de grande circulação da cidade sobre a interrupção de energia na localidade do conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que não haverá expediente no dia 18.11.2021.

Art. 2º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Cumpra-se, publique-se

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 17 de novembro de 2021.

Méd. Vet. Haruo Takatani
CRMV/AM Nº 00269
Presidente